

**PLANO DE TRABALHO**

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

Processo nº 202300042000459

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER		CNPJ: 08.482.989/0001-29
ENDEREÇO: 9º Avenida, Nº 885		
BAIRRO: Leste Vila Nova	CIDADE: Goiânia	CEP: 74643-080
E-MAIL: centrorecreativocer@outlook.com	TELEFONE: 62 98208-3339 62 98430-5744	
NOME DO RESPONSÁVEL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA		CPF: 001.611.271-77
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2281	CONTA CORRENTE 00002972-5

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA		CPF: 043.646.711-93
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): CONSELHEIRO FISCAL		FUNÇÃO: GESTOR
ENDEREÇO RUA MINISTRO GUIMARÃES NATAL, QD 23, LT 14.		
BAIRRO: Crimeia Oeste	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.563-270
TELEFONE: 62 98275-1236	EMAIL: pedrohgs@outlook.com	



PLANO DE TRABALHO

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

Processo nº 202300042000459

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:
CUSTEIO DA ENTIDADE

VIGÊNCIA DA PARCERIA

INICIO:

01/11/2023

TÉRMINO:

01/11/2024

DETALHAMENTO DO OBJETO:

- Contratos de prestações de serviços:
- *Psicólogos: serão realizados 182 atendimentos
- *Advogado: - Assessoria e consultoria Jurídica;
Diligência extrajudiciais em defesa administrativa;
Elaboração de peças e acompanhamento processual, com 30 horas semanais.
- *Secretaria: Responsável pela organização das agendas dos profissionais e prestadores de serviço da associação, com 44 horas semanais.
- Aluguel das instalações: Em função da alta demanda das atividades, estamos com um amplo espaço para melhor atendermos o nosso público beneficiário.
- Aquisição de insumos: 3.600 Cestas básicas.
24 caixas de papel higiênico.
48 caixas de papel toalha.
144 Alcool liq. 70% 1lt facilita audax
12 caixas Copo desc 200ml transp pp 2500un copobras
120 unidades Deterg azulim 500ml clear start
12 pacotes - Esponja multiuso scotch brite 4un 3m do brasil
12 Sabonete liq 5l all clean frescor manhaudax
60 Saco alvejado extra b reforçado 44x75cm ativa textil
36 Saco lixo 100l 2,5kg preto reforc 100un r3 suprimentos
24 Fardos Saco lixo 100l 2,5kg preto reforc 100un r3 suprimentos
24 Saco lixo 60l 1,1 kg preto 100un r3 suprimentos
72 unidades- Tela mictorio com pedra trilha
48 unidades- Limpador mult 500ml azulim start
12 pacotes- Saco lixo 200l 4kg preto 100un r embalagens
144 unidades- Odorizador aerossol 400ml lavanda keldrin

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Aumentar os atendimentos psicológicos de 25 para 182 pacientes.
- Alcançar 300 famílias, para doação de cestas básicas mês.
- Diminuir o impacto da desigualdade social na comunidade local, através de cursos profissionalizantes.
- Atendimentos Psicológicos para a comunidade com 182 pessoas alcançadas.
- Atendimentos advocatícios para a associação e para comunidade, com 30 horas semanais.
- Serviço de recepcionista, para melhor atendimento aos beneficiados pela associação, com 44 horas semanais.
- Serviço de secretariado, para melhor organização das agendas e atendimentos, com 44 horas semanais.
- Serviços Gerais, com duas pessoas para manter a conservação e limpeza dos espaços associação, com 44 horas semanais.



PLANO DE TRABALHO

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

Processo nº 202300042000459

JUSTIFICATIVA:

A expansão e ampliação dos atendimentos sociais, suporte psicológico, promoção de saúde e implantação de cursos profissionalizantes demandam uma base técnica sólida. No contexto dos atendimentos sociais, é crucial adotar ferramentas e metodologias eficientes para identificação das necessidades específicas de cada beneficiário, possibilitando uma abordagem personalizada. No âmbito do suporte psicológico, a aplicação de técnicas com embasamento científico e a utilização de plataformas digitais para consultas remotas podem otimizar o alcance e a eficácia desses serviços.

A promoção de saúde requer a implementação de programas que integrem práticas comprovadas e atualizadas, bem como o uso de tecnologias para monitoramento e acompanhamento dos participantes. No que diz respeito aos cursos profissionalizantes, é essencial empregar plataformas educacionais modernas, recursos audiovisuais e ferramentas interativas para proporcionar um aprendizado mais dinâmico e adaptado às necessidades dos beneficiários.

A doação de alimentos e o encaminhamento para atendimento à saúde também demandam uma gestão técnica eficiente, envolvendo sistemas de logística e parcerias com instituições de saúde. O uso de tecnologias de informação pode ser aplicado na gestão de doações, garantindo rastreabilidade e transparência na distribuição, enquanto sistemas de registro eletrônico facilitam o encaminhamento para serviços de saúde, otimizando o processo e garantindo um acompanhamento eficaz.

Justificativa Gerencial:

Do ponto de vista gerencial, a expansão das atividades da associação é necessária para atender à crescente demanda da comunidade. A implementação de novos programas requer uma gestão eficaz de recursos humanos, financeiros e materiais, além da busca por parcerias estratégicas. A diversificação das atividades, como a inclusão de cursos profissionalizantes, exige a contratação de profissionais qualificados e a definição de estratégias para captação de recursos.



PLANO DE TRABALHO

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

Processo nº 202300042000459

A promoção do bem-estar social e emocional demanda uma abordagem integrada, envolvendo a coordenação de equipes multidisciplinares e a definição de metas claras e mensuráveis. A gestão eficiente dos programas existentes, com avaliações periódicas de impacto, permite ajustes e melhorias contínuas. A ampliação do escopo de trabalho requer planejamento estratégico, envolvendo a definição de objetivos a curto, médio e longo prazo, bem como a elaboração de indicadores de desempenho.

Além disso, a busca por parcerias com instituições governamentais, empresas e outras organizações sociais é fundamental para viabilizar financeiramente os projetos e maximizar o alcance dos benefícios oferecidos. A transparência na gestão financeira e a prestação de contas são elementos-chave para conquistar a confiança dos doadores e parceiros, contribuindo para a sustentabilidade da associação e o fortalecimento de sua atuação na comunidade.

Todos os profissionais sendo: Advogados, Psicólogos, são devidamente aptos e com formação nas atuações das atividades pretendidas nesse plano de trabalho.

Advogados com capacidade de atendimento com mais horas semanais com o objetivo de oferecer mais tempo de qualidade a comunidade.

Psicólogos com capacidade de extensão de atendimentos ao público com qualidade para servir melhor à comunidade.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

- CRIANÇAS
- MÃES SOLTEIRAS
- ADOLESCENTES
- PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

- Aumento na contratação de profissionais que atuam na área da saúde emocional.
- Aquisição de insumos que irão proporcionar o maior alcance no número de famílias que irão receber cestas básicas.
- Aumento na contratação de profissionais aptos a ensinar cursos profissionalizantes.
- Maior divulgação de serviços oferecidos a comunidade.
- Capacitar profissionais afim de obter maiores resultados.



PLANO DE TRABALHO

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

Processo nº 202300042000459

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Associação Beneficente da Criança e da Família - Centro Recreativo – CER - surgiu através da união de um grupo de pessoas/ profissionais que trabalhavam de forma individualizada prestando serviços há comunidade com várias necessidades.

Fundada em 05 de setembro de 2006, é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por finalidade assistir de forma integral a comunidade, sejam crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, independência, segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

Na atualidade atendemos 25 famílias com demandas na saúde emocional, e oferecemos 120 cestas básicas, além de capacitação profissional através de cursos para 10 pessoas.

A associação tem como missão a valorização de qualquer pessoa que deseja ajuda em alguma área, através de projetos que atendam às suas necessidades, buscando a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

A associação já teve resultados surpreendentes ao longo destes anos, como formação de várias pessoas em cursos, reintegração a sociedade, suprimentos das necessidades básicas entre outros.

Desenvolvemos até hoje parcerias com a comunidade local, através de doações espontâneas e também parceria de forma integral com a Igreja Batista Renascer. Sendo pretendido maximizar todos esses resultados através desta parceria a ser firmada.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etap a	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidad e
			Início	Término		
1	1ª	Leitura e discussão/planejamento	60 dias antes da assinatura (01/10/2023)	30 dias antes da assinatura da parceria (01/11/2024)	60 horas	20 dias
2	2ª	Apresentação do projeto	30 dias antes da assinatura da parceria (01/11/2023)	10 dias antes da assinatura da parceria 21/11/2023	04 horas	01 dia



PLANO DE TRABALHO

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

Processo nº 202300042000459

3	3ª	Compra de materiais	05 dias após a assinatura da parceria (10/12/2023)	15 dias após a assinatura da parceria (25/12/2023)	20 horas	10 dias
4	4ª	Aplicações do projeto	20 dias após a assinatura da parceria (30/12/2023)	6 meses após a assinatura da parceria (01/06/2024)	142 horas	06 meses
5	5ª	Elaboração do relatório	05 dias após a assinatura da parceria (10/12/2023)	06 meses após a assinatura da parceria (01/06/2024)	08 horas	01 dia

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 500.000,00 mil reais	0	R\$ 500.000,00 mil reais

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 330.760,32
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 48.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 63.600,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 41.976,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 15.525,60
TOTAL	R\$ 499.861,92

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cestas básicas	1	3.600	R\$ 72,45	R\$ 260.820,00
2	Alcool liq 70% 1lt Facilita Audax	12	144	R\$5,69	R\$ 819,36
3	Copo desc 200ml Transp pp 2500un Copobras	1 cx	12 cx	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
4	Deterg Azulim 500ml Clear Start	10	120 un	R\$ 1,89	R\$ 226,80
5	Esponja Multiuso Scotch Brite 4un 3m do Brasil	1 pct	12 pct	R\$ 6,90	R\$ 82,80

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)



PLANO DE TRABALHO

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

Processo nº 202300042000459

10.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Secretária	1	12	R\$ 1.598,00	R\$ 19.176,00
2	Técnico em Manutenção	1	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
				Subtotal	R\$ 41.976,00

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Toalha rolo	4	48	R\$ 199,50	R\$ 9.576,00
2	Papel Higiênico	2	24	R\$ 247,90	R\$ 5.949,60
				Subtotal	R\$ 15.525,60

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 500.000,00 mil reais		

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00		

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia 2024.

Wagner Pereira de Oliveira

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER



PLANO DE TRABALHO
Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER
Processo nº 202300042000459

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia 2024.


LUCAS DE CASTRO SANTOS
Secretário de Estado de Relações Institucionais